



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 248/2021/DAO

Pelotas, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 244/2021/DAO, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador César Brizolara, o qual requer informações mitigatórias efetuadas no bairro Quartier (prot. Câmara 6189/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (02 fls.)

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Pelotas, 16 de agosto de 2021

Tendo em vista a solicitação Processo nº 000180/2021 a respeito do pedido de informações sobre as ações mitigatórias efetuadas no Bairro Quartier, em relação aos empreendimentos Viver Quartier, Art Home & Work e terrenos do Quinta do Lago, seguem as seguintes considerações:

Sobre o Viver Quartier (Roberto Ferreira) processo nº 200.020023/2019 Licença Ambiental Prévia e de Instalação e processo nº 200.009133/2021 Licença Ambiental de Instalação (renovação), não constam medidas compensatórias nos processos;

Sobre o Art Home & Work (Porto 5) processo nº 200.000575/2018 Licença Ambiental de Instalação (1º solicitação) e processo nº 200.018743/2020 Licença Ambiental de Instalação (renovação), não constam medidas compensatórias nos processos;

Sobre Quinta do Lago (MC Participações) processo nº 200.019470/2018 Licença Ambiental Instalação (1º solicitação) e processo nº 200.021219/2020 Licença Ambiental de Instalação (renovação), apresentam medidas compensatórias relacionadas ao plantio de 421 mudas, de acordo com o Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 088/2018, firmado em 20 de dezembro de 2018 e apresentado Plano de Reposição Florestal Obrigatória aprovado por esta secretaria com cronograma de janeiro de 2019 até dezembro de 2022. Em decorrência de uma ação fiscalizatória ocorrida em 29 de agosto de 2019 no empreendimento, de acordo com o laudo de constatação foi solicitada a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, que foi entregue dia 02 de abril de 2020, o qual foi aprovado por esta secretaria com cronograma inicial a partir do último trimestre de 2019 até o primeiro trimestre de 2021. O primeiro relatório da execução do PRAD foi entregue em 17 de agosto de 2020, aprovado por esta secretaria em 29 de setembro de 2020. Em função da solicitação de renovação da Licença Ambiental de Instalação, foi realizada vistoria no local em 18 de dezembro de 2020, e conforme parecer técnico de deferimento nº 938/2020 foi observado que o PRAD foi executado.

Eliane Moncks
Eliane Moncks

Chefe de Setor de Anuência

John Christian
John Christian

Chefe de Departamento

Viviane Dorneles
Viviane Dorneles

Chefe de Gabinete

De acordo.
[Assinatura]
Guarardo Daudt Schaefer
Secretário de Qualidade
Ambiental
Matrícula: 38726



Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE

1. INFORMAÇÕES

Usuário Emissor: Beatriz Hoffmann

Requerente: MC PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome Empreendimento: ANDRÉ BRODT

Nº do Processo : 200.019470/2018

Nº da Solicitação: 20586

Nº da Licença: 8486/2018

2. CONDICIONANTE

- O Projeto de Implantação do empreendimento (plantas de situação, localização...) deverá ser apresentado aprovado pelo órgão municipal competente, e deverá ser implementado e executado em sua integralidade.

SITUAÇÃO DA CONDICIONANTE

Vencida

PARECER/AVALIAÇÃO TÉCNICA

Requerente não apresentou o Projeto de Implantação devidamente aprovado.

3. CONDICIONANTE

- Como compensação arbórea pela supressão dos espécimes previstos no Plano de Manejo dos Espécimes Vegetais – PMEIV apresentado e aprovado por esta Secretaria o requerente desta anuência ambiental deverá cumprir o termo de Compromisso Ambiental nº 088/2018.

SITUAÇÃO DA CONDICIONANTE

Cumprida

PARECER/AVALIAÇÃO TÉCNICA

Requerente anexou Plano de Reposição Florestal Obrigatória relativa a compensação arbórea de 421 mudas, a serem utilizadas no empreendimento.

Pelotas, 05 de Abril de 2019

Beatriz Hoffmann
Arquiteta - CAU nº A17599-4
Matr. 22537.1